

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 061/2022, 28 de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Rosana Maria Seabra Espinola, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração à **Sra. ROSANA MARIA SEABRA ESPINOLA**, servidora efetiva (Professora), lotada junto a Secretaria de Educação, prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 13/10/2022.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 13 de outubro de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

Página 1 de 1